DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 16280/22, referente a despesa com locação do imóvel situado à Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, nº 24, sobrado, Área B - Centro - Nova Friburgo - RJ, para instalação do CAPS III, sendo o pagamento em favor de Rejane Amador, CPF 677.***.***-72, com valor de R$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos)

Nova Friburgo, 01 de julho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro’

Prefeito

Código identificador: 206a9ef8-ccbf-4c59-97b1-e0fd28516c72